



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0130/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.003286/2024.60, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-474/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: FHIAMA DAS NEVES PEDRITA SÁ DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 043.959.352-22

ENDEREÇO: RR-325, SÍTIO SÃO FRANCISCO (LOTE 53), PA SUMAÚMA, ZONA RUAL

MUNICÍPIO: MUCAJAÍ - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 49,1294 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PRESENTE DE DEUS, P.A SAMAUMA,
VICINAL 01, ZONA RURAL - MUCAJAÍ/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 24/07/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **24/07/2025 às 12:47**

Documento Assinado Eletronicamente por **Luana Tabaldi**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **24/07/2025 às 13:02**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=fafde> informando o seguinte código verificador: **fafde**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003286/2024.60

Parecer Técnico Nº:
PAR-474/2025

SEM TAXA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº
RR20240135339/RR20240135345**

PONTOS CRRA FLORESTA

P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 48' 15,595" N	61° 29' 13,359" W	7	2° 47' 52,492" N	61° 29' 0,686" W
2	2° 48' 5,450" N	61° 29' 16,568" W	8	2° 47' 49,885" N	61° 28' 55,981" W
3	2° 47' 56,072" N	61° 29' 20,250" W	9	2° 47' 44,086" N	61° 28' 47,375" W
4	2° 47' 49,328" N	61° 29' 12,173" W	10	2° 47' 36,811" N	61° 28' 39,765" W
5	2° 47' 51,403" N	61° 29' 10,626" W	11	2° 47' 41,519" N	61° 28' 35,734" W
6	2° 47' 52,638" N	61° 29' 6,649" W			



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **24/07/2025 às 12:47**

Documento Assinado Eletronicamente por **Luana Tabaldi**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **24/07/2025 às 13:02**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=fafde> informando o seguinte código verificador: **fafde**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459